

RETIFICAÇÃO
ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE (CBH VERDE GRANDE).
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

ONDE SE LÊ: PAGINA 02

PREÂMBULO

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da Agência Peixe Vivo, <https://agenciapeixevivo.org.br/editais/editaisinternos/editais-gestao-no-83-ana-2017/>, a partir de 13/10/2020 até 30/10/2020, e pelo email: licitacao@agenciapeixevivo.org.br. As propostas deverão ser entregues até o dia 30/10/2020, às 10:00 horas, e a abertura das mesmas ocorrerá no dia 30/10/2020 às 10:30 horas, na sede da Agência Peixe Vivo, situada à Rua Carijós, nº 166, 5º andar - Centro, em Belo Horizonte - MG.

LEIA-SE:

PREÂMBULO

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da Agência Peixe Vivo, <https://agenciapeixevivo.org.br/editais/editaisinternos/editais-gestao-no-83-ana-2017/>, a partir de 13/10/2020 até **11/11/2020**, e pelo email: licitacao@agenciapeixevivo.org.br. As propostas deverão ser entregues até o dia **11/11/2020**, às 10:00 horas, e a abertura das mesmas ocorrerá no dia **11/11/2020** às 10:30 horas, na sede da Agência Peixe Vivo, situada à Rua Carijós, nº 166, 5º andar - Centro, em Belo Horizonte - MG.

ONDE SE LÊ: PAGINAS 05 e 06

6.2 - Primeira Fase: Esta fase compreende a análise pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo da “HABILITAÇÃO” de todas as Proponentes que será realizada no mesmo dia e local da sessão pública e demais disposições do Ato Convocatório.

6.2.1 - Os documentos constantes do Envelope “1” serão, igualmente, rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados das Proponentes.

6.2.2 - Se todos os interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase, com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preço.

6.2.3 - A análise da “HABILITAÇÃO”, da Proponente que apresentar o menor preço global será realizada no mesmo dia e local do evento.

6.2.4 - Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais.

6.2.5 - Se todos os interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento poderá fixar o prazo de 03 (três dias) úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder os demais envelopes, devidamente fechados e rubricados por todos os representantes presentes das proponentes.

6.2.6 - A Comissão poderá, em qualquer fase deste Ato Convocatório, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. **6.2.7 -** A Comissão de Julgamento, por seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção, inclusive solicitando a exibição dos respectivos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, sendo vedada apresentação posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da habilitação. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Proponente.

6.2.8 - Ao término a Comissão de Julgamento divulgará o resultado através da sua página na internet.

ONDE SE LÊ: PAGINAS 05 e 06

6.2 - Primeira Fase: Esta fase compreende a análise pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo da “HABILITAÇÃO” de todas as Proponentes que será realizada no mesmo dia e local da sessão pública e demais disposições do Ato Convocatório.

6.2.1 - Os documentos constantes do Envelope “1” serão, igualmente, rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes credenciados das Proponentes.

6.2.2 - A análise da “HABILITAÇÃO” será realizada no mesmo dia e local do evento.

6.2.3 - Se todos os interessados forem habilitados a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase, com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preço.

6.2.4 - Se um ou mais interessados forem habilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo deverá verificar a intenção de recorrer da proponente e iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais.

6.2.5 - Se todos os interessados forem inabilitados, a Comissão de Seleção e Julgamento poderá fixar o prazo de 03 (três dias) úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, livre das causas da inabilitação, permanecendo em seu poder os demais envelopes, devidamente fechados e rubricados por todos os representantes presentes das proponentes.

6.2.6 - A Comissão poderá, em qualquer fase deste Ato Convocatório, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.2.7 - A Comissão de Julgamento, por seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção, inclusive solicitando a exibição dos respectivos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, sendo vedada apresentação posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da habilitação. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Proponente.

6.2.8 - Ao término a Comissão de Julgamento divulgará o resultado através da sua página na *internet*.

ONDE SE LÊ: PAGINA 06

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope contendo os documentos de habilitação deve ser entregue em envelope lacrado com a indicação externa:

ENVELOPE Nº. 02
(Identificação da proponente)
Ato Convocatório Nº 007/2020.
CONTRATO DE GESTÃO Nº14/ANA/2010
HABILITAÇÃO

Endereço completo; telefone; e-mail; e, responsável para contato

LEIA-SE: PAGINA 06

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope contendo os documentos de habilitação deve ser entregue em envelope lacrado com a indicação externa:

ENVELOPE Nº. 01
(Identificação da proponente)
Ato Convocatório Nº 007/2020.
CONTRATO DE GESTÃO Nº14/ANA/2010
HABILITAÇÃO

Endereço completo; telefone; e-mail; e, responsável para contato

ONDE SE LÊ: PAGINA 07

8 - DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 – O envelope contendo a proposta de preço deve ser entregue em envelope lacrado com a indicação externa:

ENVELOPE Nº. 01
(IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE)
ATO CONVOCATÓRIO Nº. 007/2020.
CONTRATO DE GESTÃO Nº14/ANA/2010
PROPOSTA DE PREÇO

ENDEREÇO COMPLETO; TELEFONE; E-MAIL; E, RESPONSÁVEL PARA CONTATO

LEIA-SE: PAGINA 07

8 - DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 – O envelope contendo a proposta de preço deve ser entregue em envelope lacrado com a indicação externa:

ENVELOPE Nº. 02
(IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE)
ATO CONVOCATÓRIO Nº. 007/2020.
CONTRATO DE GESTÃO Nº14/ANA/2010
PROPOSTA DE PREÇO

ENDEREÇO COMPLETO; TELEFONE; E-MAIL; E, RESPONSÁVEL PARA CONTATO

ONDE SE LÊ: PAGINAS 13 e 27/29

20.4 - *Integra o presente Ato Convocatório os seguintes Anexos:*

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO ANEXO
III – DECLARAÇÃO PROTEÇÃO AO MENOR
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGÊNCIA PEIXE VIVO
ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO ANEXO
VI-A - APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI ANEXO
VII – MINUTA DE CONTRATO
AVISO IMPORTANTE – INSTRUÇÕES GERAIS DE MONTAGEM DAS PROPOSTAS

LEIA-SE: PAGINAS 13 e 27/29

20.4 - *Integra o presente Ato Convocatório os seguintes Anexos:*

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III – DECLARAÇÃO PROTEÇÃO AO MENOR
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
~~ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGÊNCIA PEIXE VIVO~~
ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇO ANEXO
~~VI A – APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI ANEXO~~
VI – MINUTA DE CONTRATO
AVISO IMPORTANTE – INSTRUÇÕES GERAIS DE MONTAGEM DAS PROPOSTAS

Belo Horizonte, 28 outubro de 2020.

Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo